MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013854/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 51.884,33 (cinqüenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	016002.1030200381.086	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIDADES DE SAÚDE		
	44955100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000(	51.884,33

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 51.884,33 (cinqüenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL